

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Fundo Municipal de Turismo
Lei Orçamentária Anual



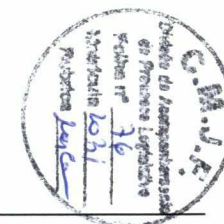
SIGLA	OBJETIVO	PARTICIPANTES	PODER PÚBLICO
FUMTUR	● Prover recursos para a implantação de programas, desenvolvimento e manutenção das atividades relacionadas com o turismo no Município de Juiz de Fora	● Coordenador da Administração Pública Municipal ● Conselho Municipal de Turismo de Juiz de Fora, formado por membros representantes de órgãos governamentais, entidades da iniciativa privada, regularmente constituídas e trabalhadores ligados a atividades de turismo no Município	● Vinculado à SEDETA ● Gestor: Jackson Fernandes Moreira Júnior
Legislação	● Lei nº 12.178 de 16 de dezembro de 2010 ● Lei nº 12.812 de 12 de julho de 2013 ● Lei nº 13.830 de 31 de janeiro de 2019		

• **Os recursos do Fundo deverão ser aplicados em**

- Divulgação das potencialidades turísticas do Município.
- Apoio e promoção eventos culturais, artísticos, esportivos e sociais, que contribuam para o desenvolvimento do turismo no Município.
- Programas e projetos de qualificação e aprimoramento profissional dos serviços turísticos.
- Concessão de financiamentos à micro e pequenas empresas que se dediquem a atividades voltadas para o desenvolvimento do turismo local, visando a geração de emprego e renda.
- Manutenção das atividades e da infra-estrutura do Conselho Municipal de Turismo.
- Outros programas ou atividades do interesse da política municipal de turismo.



Demonstrativo da Receita segundo Categorias							
Exercício: 2021		Anexo 2, Lei 4320/64				Página: 27	
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Desdobramento	Espécie	Fonte	Categoria	Receita
22710-FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							
2000.00.0.0	Receitas de Capital						150.000,00
2400.00.0.0	Transferências de Capital					150.000,00	
2410.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades				150.000,00		
2418.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios				150.000,00		
2418.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			150.000,00			
2418.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0.1.24.227101	150.000,00				
						Total da UO	150.000,00





Data: 14/10/2020

Hora: 10:47:53

Demonstrativo da Despesa Segundo Categorias por UO

Exercício: 2021

Anexo 2, Lei 4320/64

Página 25 de 35

ORGÃO: 22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGROPECUÁRIA

UNIDADE: 22710 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Conta	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				195.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			195.500,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		36.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00			
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	32.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		159.500,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.500,00	
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		4.500,00		
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00			
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					200.000,00



Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Anexo 6, Lei 4320/64

Página: 27

ÓRGÃO: 22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGROPECUÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22710 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Codificação	Especificação	Projeto	Atividade	Especificação
04	Administração			200.000,00
04.695	Turismo			200.000,00
04.695.0005	JF + Sustentável			200.000,00
04.695.0005.2141	Juiz de Fora Polo de Turismo da Zona da Mata		200.000,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				200.000,00





Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Despesa

Exercício: 2021

Anexo 6, Lei 4320/64

Página: 65

ÓRGÃO: 22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGROPECUÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22710 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Codificação	Especificação	Fonte	Conta	Elem. Despesa	Cat. Econômica
04	Administração				
04.695	Turismo				
04.695.0005	JF + Sustentável				
1.04.695.0005.2141.0000	Juiz de Fora Polo de Turismo da Zona da Mata				
		0100000000	3.3.50.39	4.000,00	
		0100000000	3.3.50.41	32.000,00	
		0100000000	3.3.90.39	9.500,00	
		0100000000	4.4.50.52	4.500,00	
			Sub-total:	50.000,00	
		0124227101	3.3.90.35	150.000,00	
			Sub-total:	150.000,00	
		Sub-total:			200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					200.000,00

